



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 120/2008
(Autoria do Vereador Marcos Possato)

**CONCEDE O TÍTULO DE MELHOR IDADE EM
AÇÃO À SRA. MARIA RUTH ALVARENGA DE
OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Melhor Idade em Ação à Sra. Maria Ruth Alvarenga de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário "Dr. Orlando Haddad", 30 de junho de 2008

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Edson Alves de Abreu
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
PUBLICADO EM:

30/06/08

PROCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
RETIRADO DO SAGUÃO EM:

07/07/08

PROCOLO